



Recursos Humanos

DECRETO Nº 073/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a **efetivação e promoção** de servidores em estágio probatório, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as **Leis Municipais nºs 744 de 21 de novembro de 2006 e 767 de 05 de setembro de 2007**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Sra. Sueli Aparecida Martho - matrícula 1091-1**, nomeada em 18 de junho de 2015 para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar de Enfermagem, face sua habilitação em concurso público, que atua na administração direta da Prefeitura Municipal de Jataizinho, no Departamento de Serviços de Saúde, efetivada no serviço público, após aprovação nas Avaliações do Estágio Probatório, e promovida ao nível II e referência 02, de conformidade com o Decreto nº 041 de 19 de julho de 2007.

Art. 2º - O vencimento básico do servidor, após o reequadramento, corresponderá ao determinado no nível e referência correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecida no **anexo IX da Lei nº 714 de 21/06/2005**.

Art. 3º - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do servidor.

Art. 4º - Os efeitos financeiros do presente reequadramento terão início a partir de **01 de julho de 2017**.

Art. 5º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 055/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a **promoção vertical** de servidores Municipais de Jataizinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 767 de 05 de setembro de 2007**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor abaixo relacionado, vinculado à Administração Direta do Município de Jataizinho, e em situação regular no serviço público, **reequadrado por promoção vertical**, após a conclusão do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Processo do Ensino Médio, de conformidade com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho de acordo com que dispõe o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 767 de 05 de setembro de 2007 que alterou o Artigo 9º da Lei Municipal n. 714 de 21/06/2005**, conforme quadro abaixo:

QUADRO PERMANENTE:

Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais - AgSG

Mat.	Nome	Admissão	DE	PARA
707-1	EDSON ROMERO SANTOS	17/03/2008	Nível II Referência 04	Nível III Referência 04

Art. 2º - O vencimento básico do Servidor Público Municipal, após o reequadramento, corresponderá ao determinado no Nível e Referência correspondente, conforme tabelas de vencimento estabelecida no **anexo V da Lei Municipal nº 714 de 21 de junho de 2005**.

Art. 3º - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do Servidor Público.

Art. 4º - Os efeitos financeiros do presente reequadramento terão início a partir de 01 de maio de 2018.

Art. 5º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2018

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão, conforme Lei 769 de 01 outubro de 2007. do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido Sra. **JULIANA CONTATO NUNES**, matrícula 1162-1, CPF n. 005.537.219-84, RG n. 7.105.367-9, a partir de 09 de julho de 2018, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Programação, símbolo CC-04, exonerável "ad-nutum".



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/15, ABERTO PELO EDITAL N.º 001 DE 14 DE ABRIL DE 2015, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE MOTORISTA,

Faço pública para o conhecimento do interessado a convocação do candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015 aberto pelo EDITAL n.º 001 de 14 de abril de 2015, para o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE MOTORISTA** - AgM Nível I Referência 1, de conformidade com a Lei n.º 714/05 de 21/06/2005 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro:

Em atendimento ao item. 13.6 do Edital nº 001/2015. Que reconduz o candidato classificado na 11ª colocação para o final da lista.

Nome	Colocação
TIAGO JUNIOR DE CASTRO	16º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital implicará na **desclassificação automática** do referido candidato.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 154/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr. **MARIA VERA LAMIM DA SILVA**, mat. 032-1 funcionária desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 26/06/2018 a 22/12/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 155/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor desta Municipalidade, Sr. **MARCIO ROBERTO COSSO**, Mat. 856-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 02/07/2018 a 29/09/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2.018

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP, com 13 kg para os diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 26/07/18 as 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 26/07/18 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 43.980,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 11 de julho de 2.018

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2.018

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de soldar, fundir, tornear, fresar, planear, retificar e oxicorte para a manutenção e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Jataizinho-Pr.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 27/07/18 as 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 27/07/18 as 14:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 79.800,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 11 de julho de 2.018

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.**

O MUNICÍPIO de **Jataizinho - Pr**, torna público que às 9:00 horas do dia 27/07/2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI -DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	TRITURADOR/PICA DOR DE GALHOS	01	120.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jataizinho, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3259 - 1456 - E-mail licitacao@jataizinho.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494, das 8:00 às 17:00 horas.

Jataizinho, 11 de julho de 2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal